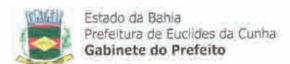


QUARTA-FEIRA, 1º DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO II - № 258 Disponível em: http://egbanet.egba.ba.gov.br/euclidesdacunha/



LEI Nº 1,689, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

DÁ O NOME DE RUA VEREADOR JUNIOR DA PAX A RUA DENOMINADA POPULARMENTE COMO RUA MONTE SANTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como Rua Vereador Junior da Pax a rua popularmente conhecida como Rua Monte Santo, rua que interliga a Avenida Joaquim Santana Lima à BA 220 no bairro Nossa Senhora de Fátima, antigo dengo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE EUCLIDES DA CUNHA, em 31 de outubro de 2023.

Seme I Francis

LUCIANO PINHEIRO DAMASCENO E SANTOS PREFEITO MUNICIPAL